



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 17 de outubro de 2023 (terça-feira).

Horário: 10h15 às 13h00.

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Moisés Queiroz Moreira	SIM
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinícius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica	SIM
	Suplente	Titular do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal	SIM
Representante dos Radiodifusores	Titular	João Camilo Junior	SIM
	Suplente	Wagner de Sousa Bastos	NÃO
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	SIM
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	NÃO
	Titular	Samir Amando Granja Nobre Maia	SIM
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM
Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Marcus Vinícius Brunetti	SIM
	Titular - Claro	Antônio Oscar Petersen	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	SIM
	Titular - Algar Telecom	Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Neiva Miranda Coelho	NÃO
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

PARTICIPANTES EXCEPCIONAIS:

Nome	Representando	Entidade
Israel Franke Silva	Wagner de Sousa Bastos	EBC

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Alex Pires de Azevedo	Anatel
Ana Eliza	Globo
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Carlos Saldanha	EAD
Cíntia da Conceição Landim	Anatel (Terceirizada)
Cristiane Lavandoski Mano Freitas	EAD
Felipe Roberto de Lima	Anatel
Fernando César	EAD
Gunnar Bedicks	EAD
Henrique Gomes Pinheiro	Anatel
Luis Renato Giffoni Rodrigues	Anatel
Martin Jales Hon	Anatel
Oséias Fonseca de Aguilar	Anatel

Paula Fontelles do Valle	Anatel
Paulo Vaggione	EAD
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Renato Sales Bizerra Aguiar	Anatel
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	Tim
Sidney Azeredo Nince	Anatel
Takeshi Ikeda	Anatel

ASSUNTOS:**1. SAUDAÇÃO INICIAL E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES COMO OUVINTES.**

O **Presidente do GIRED, Conselheiro Moisés Queiroz Moreira**, cumprimentou a todos e deu início à 92ª Reunião Ordinária do GIRED e destacou a participação como, ouvintes, de representantes da Radiodifusão e das prestadoras, conforme solicitação das mesmas e passou para o item 1 da Pauta.

2. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **Presidente do GIRED, Conselheiro Moisés Queiroz Moreira**, questionou aos presentes se haveria ajustes em relação à minuta de Ata encaminhada.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED**, declarou aprovada a Ata da 91ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023.

3. ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DA ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD).

O **Presidente do GIRED** solicitou que o **Sr. Antônio Carlos Martelletto** fizesse uma breve apresentação quanto ao Informe da EAD.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** cumprimentou a todos e projetou uma apresentação acerca do Informe da EAD.

No **Projeto TV Digital**, a EAD informou que tanto a esteira de municípios e a de canais estão praticamente finalizadas, com percentuais acima de 98 pontos.

Em seguida, **Sr. Antônio Carlos Martelletto** projetou *slide* sobre as atividades por finalizar com a previsão de execução de algumas atividades ainda neste mês de outubro, bem como sobre o *status* dos cercamentos, sem tecer comentários:

ATIVIDADES POR FINALIZAR PROJETO TV DIGITAL - MUNICÍPIOS E CANAIS						
Atividades	31/ago	30/set	Qty. (16/Out)	31/out	30/nov	31/dez
Entrega das ERTMs	30	13	8	0	0	0
Entrega de canais avulsos	74	7	0	0	0	0
Licenciamento dos canais	263	58	33	2	2	0
Finalização do TDE	193	51	27	8	0	0
Distribuição de kits	598	27	8	4	0	0
Filtros 5G	640	22	0	0	0	0



Sobre a distribuição de kits, apresentou o *slide* a seguir com um quadro resumo em cada uma das fases do projeto:

DISTRIBUIÇÃO DE KITS STATUS																
Ref.: 16/Out/23																
	Municípios						Beneficiários						Apoio realizado Produção			
	Total	Realizado	% Tot.	Programado	% Tot.	Em Planejamento	% Tot.	Total	Realizado	% Tot.	Programado	% Tot.		Em Planejamento	% Tot.	
Qualificados	1.565	1.557	99%	8	1%	0	0%	4.923.268	4.894.176	99%	29.092	1%	0	0%	1.445.667	30%
Desobrigação de Fazer	85	—	—	—	—	—	—	302.674	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.650	1.642	99,5%	8	0,5%	0	0%	5.225.942	5.196.850	99,4%	29.092	0,6%	0	0%	1.445.667	30%

Dando continuidade à apresentação, a EAD passou a reportar sobre as suas atividades no **Projeto Norte Conectado**, projetando o *slide* abaixo reproduzido com as atividades planejadas:

ATIVIDADES A EXECUTAR

- **Transição MCOM – Backbone**
 - ✓ Assinatura do Termo de Declaração e Entrega
 - ✓ Transferência da Licença de Operação e Termos de Cessão de Uso
 - ✓ Transferência técnica da infraestrutura
- **Transição MCOM – Rede Metropolitana**
 - ✓ Assinatura do Termo de Declaração e Entrega II
 - ✓ Transferência técnica da infraestrutura

Seja Digital
11
Confidencial, uso e cópia restrita

O Sr. Antônio Carlos Martelletto informou que houve um incidente no Porto de Itacoatiara e que a EAD já está em contato com a Prefeitura do local para a resolução do desmoroamento em frente ao Terminal de passageiros.

Ato contínuo, o Sr. Antônio Carlos Martelletto reportou que a EAD apresentou, em 30 de setembro de 2023, o Relatório Final das atividades da EAD, e realizou a leitura dos slides abaixo reproduzidos:

**RELATÓRIO ATIVIDADES PROJETOS ADICIONAIS
TV DIGITAL E NORTE CONECTADO (TEMPORADA 2)**

ATENIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES

PARTE 1 - TV DIGITAL

PARTE 2 - NORTE CONECTADO

Confidencial, uso e cópia restrita

**RELATÓRIO ATIVIDADES GERAIS
+ MITIGAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS**

ATENIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES

12.I

12.IX

12.XVI

12.XVII

12.X

12.XII

Confidencial, uso e cópia restrita

Ato contínuo, o Sr. Antônio Carlos Martelletto atualizou a situação dos PPAs:

**RELATÓRIO PPAs
Mitigação de interferências e Projeto TV Digital**

01/nov/2022 a 31/ago/2023 01/set/2023 a 06/out/2023

APROVADO

Confidencial, uso e cópia restrita



Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou aos membros do Grupo se possuíam alguma dúvida em relação ao que foi apresentado e parabenizou a todos pela conclusão do projeto.

A **Sra. Daniela Naufel Schettino** questionou se os relatórios foram disponibilizados ao Ministério das Comunicações e o Secretário Executivo do GIRED, em resposta, informou que os relatórios já foram apresentados na Anatel e serão disponibilizados, em breve, ao Ministério das Comunicações.

Não havendo manifestações, e considerando que neste item não há deliberações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 3 da Pauta.

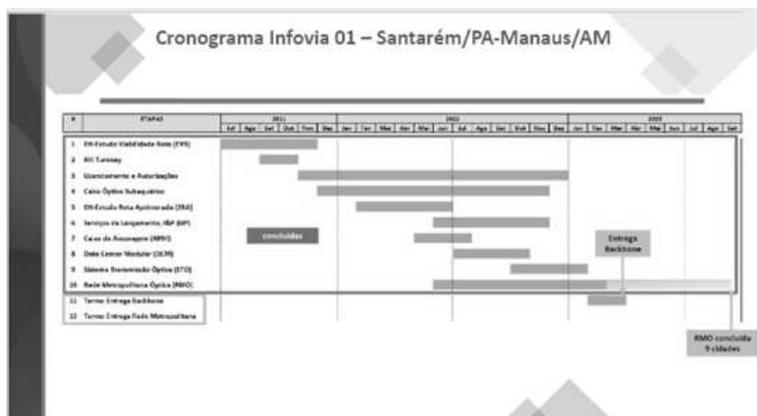
4. ITEM 3 DA PAUTA: INFORME DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL NORTE CONECTADO (GT-NORTE).

O **Presidente do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Sidney Azeredo Nince, Coordenador do GT-NORTE**, para que fizesse sua apresentação.

O **Sr. Sidney Azeredo Nince** cumprimentou, inicialmente, a todos e, em seguida, informou que faria uma breve apresentação sobre o andamento do Projeto Norte Conectado referente à Infovia 01 (Santarém/PA – Manaus/AM), projetando o *slide* abaixo reproduzido que mostra o mapa da referida infovia, no qual é especificada a rota expressa entre Manaus e Santarém, e as quatro rotas ramificadas, em vermelho, atendendo a quatro municípios, sendo três no Pará e um no Amazonas:



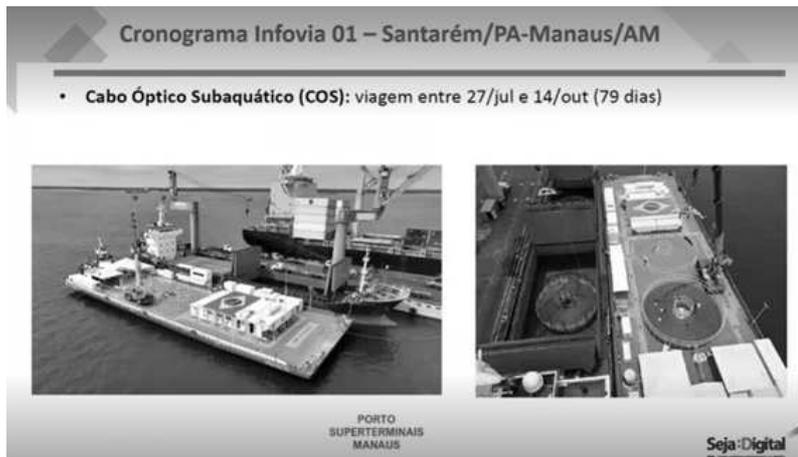
Na sequência, o **Sr. Sidney Azeredo Nince** apresentou o Cronograma da Infovia 01 (Santarém/PA – Manaus/AM), que detalha as diversas etapas, nos termos do *slide* a seguir transcrito:



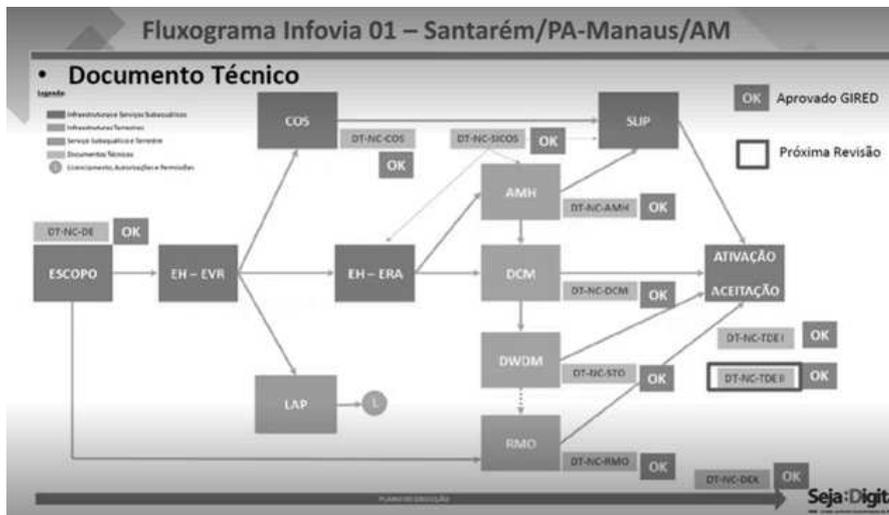
Na sequência, o **Sr. Sidney Azeredo Nince** apresentou um diagrama da rede óptica que mostra suas capacidades e distâncias em cada município, conforme *slide* abaixo:



Prosseguindo com o seu relato, o Sr. Sidney Azeredo Nince apresentou registros fotográficos, abaixo reproduzidos, que ilustram a balsa de lançamento, o navio que trouxe o cabo da fábrica, o transbordo, bem como fotos de algumas estações, do container, das caixas de ancoragem e a instalação de células fotovoltaicas para fins de consumo de energia gerada através dessas placas solares:



Na sequência, o Sr. Sidney Azeredo Nince apresentou o Fluxograma da Infovia 01 (Santarém/PA – Manaus/AM), abaixo reproduzido, que mostra as diversas etapas e os documentos técnicos que foram aprovados:



Acerca do Fluxograma em apreço, o Sr. Sidney Azeredo Nince ressaltou que resta ainda e por último a elaboração do Documento de Entrega das Redes Metropolitanas.

O Sr. Sidney Azeredo Nince passou então a reportar a status das atividades, realizando a leitura das informações contidas no slide a seguir transcrito:

Status Atividades

Rede Metropolitana Óptica:

- Implantações totalmente concluídas (9):
 - ✓ Orlândia/PA e Parintins/AM fins de Set/23.
 - 176 pontos atendidos (137 Km) - 132 escolas públicas, 12 pontos RNP, 11 hospitais, 9 Escolas, 9 prefeituras, 3 pontos Defesa.
- Patrimonialização dos ativos:
 - EAD, MCOM, RNP e Operador Neutro;
 - Período - 16/10-29/11;
 - DCM (Data Center Modular);
 - Unidades Sistema Transmissão Óptico + sobressalentes;
 - Unidades Redes Metropolitanas Ópticas.
- Documentação:
 - Documentos Técnicos, Manuais, Diagramas;
 - EVR e ERA dados brutos;
 - Disponibilização em repositório para acesso controlado

Status Atividades

Transição Backbone MCOM/RNP:

- MCOM - Assinatura Termo de Declaração e Entrega (encaminhado 18/07/23, 53500063635/2023);
- MCOM - Transferência Termos de Cessão de Uso;
- MCOM - Transferência da Licença de Operação;
- EAD/MCOM/RNP - Transferência técnica da infraestrutura para Consórcio Operador:
 - Transferência sobressalentes;
 - Transferência da hospedagem da gerência do Sistema de transmissão óptica;
 - Alinhamento sobre garantias e serviços em execução

Transição Redes Metropolitanas MCOM/RNP:

- EAD - Elaborar Termo de Declaração e Entrega;
- MCOM/RNP - Transferência física de sobressalentes;
- MCOM/RNP - Transferência de hospedagem da gerência das redes;
- EAD/MCOM/RNP - Alinhamento fornecedores sobre garantias.

Em seguida, o Sr. Sidney Azeredo Nince projetou o seguinte slide que aborda o status das atividades relacionadas à transição do Backbone e das Redes Metropolitanas do MCOM/RNP, realizando a sua leitura integral:

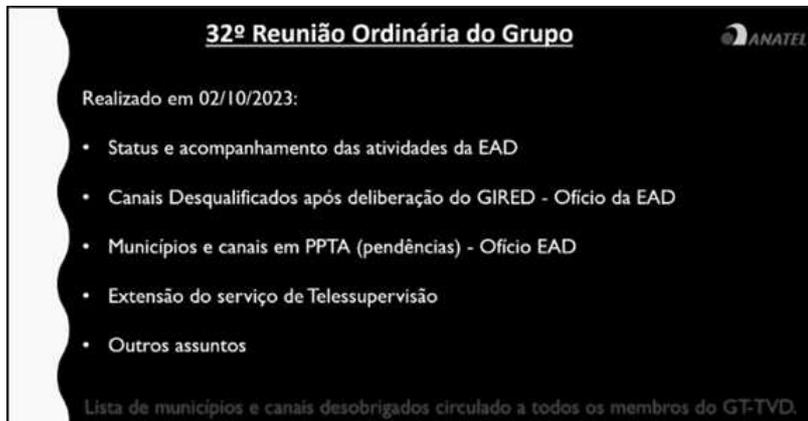


Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou aos membros do GIRED se possuíam alguma dúvida em relação ao que foi apresentado. Não havendo manifestações e considerando que neste item não há deliberações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 4 da Pauta.

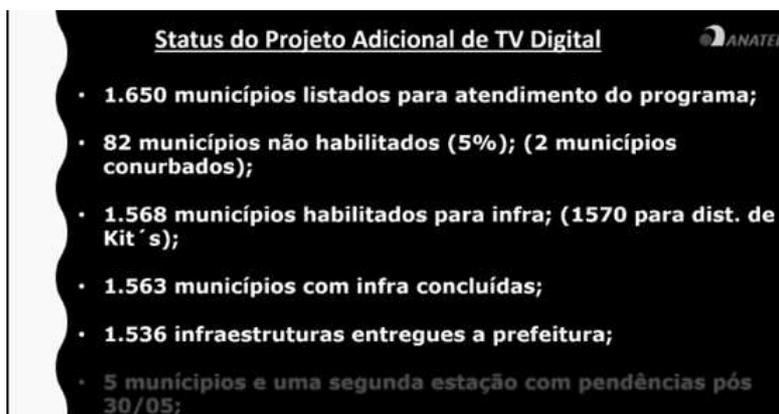
5. **ITEM 4 DA PAUTA: INFORME DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL TV DIGITAL (GT-TV DIGITAL).**

O **Presidente do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Oseias Fonseca de Aguiar, Coordenador Substituto do GT-TV DIGITAL**, para que fizesse sua apresentação.

O **Sr. Oseias Fonseca de Aguiar** cumprimentou, inicialmente, a todos e, em seguida, informou que, desde a última Reunião, o grupo se reuniu uma vez para realizar a sua 32ª Reunião no dia 02 de outubro de 2023, na qual foram debatidos os seguintes temas:



Em seguida, o **Sr. Oseias Fonseca de Aguiar** passou a reportar informações sobre a efetividade do projeto, de acordo com os dados contidos no *slide* abaixo reproduzido:



No que se refere ao tema em apreço, o **Sr. Oseias Fonseca de Aguiar** destacou que dos 82 municípios não habilitados, isto é, não tiveram a instalação física da infraestrutura, sendo que 2 municípios se referem ao caso de Minas Gerais, isto é, municípios conurbados, e que estariam cobertos pela infraestrutura do outro município e foram objeto de distribuição de kits de conversores;

Com relação ao licenciamento de canais, o **Sr. Oseias Fonseca de Aguiar** projetou o *slide* a seguir transcrito, realizando a sua leitura integral:

Status do Projeto Adicional de TV Digital

- **1.004 (13,75%) canais desobrigados;**
- **6.281 canais habilitados;**
- **6.280 canais com ato de RF emitidos;**
- **6.248 canais licenciados;**
- **17 canais de municípios pendentes pós 30/05;**
- **4 canais desqualificados pelo MCOM.**

Sobre o licenciamento de canais, o Sr. Oseias Fonseca de Aguiar informou que a diferença de canais com ato de RF não emitidos refere-se a alguns casos em que estaria ocorrendo a troca de canal e que estaria no fluxo regulatório.

Na sequência, o Sr. Oseias Fonseca de Aguiar relatou sobre as pendências restantes, realizando a leitura do slide abaixo transcrito:

Pendências restantes

- Na 91ª RO do GIRED foi determinado que "que a EAD decida, até sexta-feira dia 15 de setembro, se prosseguirá ou não com a instalação dos cinco municípios com pendências neste momento, e comunique a Secretaria do GIRED a decisão tomada.
- 53500.084821/2023-11.
- Para 05 (cinco) municípios que apresentaram pendências Pós Termos de Adesão (PPTA), após a data de 30/05/2023, que impossibilitam instalações de Estações até o próximo dia 30/09/2023.
- Para 16 (dezesseis) canais não serão instalados nas respectivas localidades.
- A 2ª Estação prevista para a cidade de Lima Duarte (Conceição de Ibitipoca/MG) também não será implantada, nem tampouco seu respectivo canal, haja vista não ter havido indicação de local apto ao recebimento da infraestrutura

Pendências restantes

Item	FASE	Cod. IBGE	UF	Municípios	Descrição
Municípios	Fase 1.2	2111102	MA	São João dos Patos	São João dos Patos/MA entrou em Pendência Pós Termo de Adesão (PPTA) quando o projeto de estrutura vertical foi protocolado no COMAR (Comando de Aeronáutica), que solicitou detalhes de implantação. Até o momento não houve a conclusão de análise pelo COMAR.
	Fase 1.3	2917300	BA	Ituberá	Ituberá/BA entrou em Pendência Pós Termo de Adesão (PPTA) quando o projeto de estrutura vertical foi protocolado no COMAR (Comando de Aeronáutica), que solicitou detalhes de implantação. O projeto foi indeferido e não há indicação de novo local para implantação.
	Fase 3	5107776	MT	Santa Teresinha	Santa Teresinha/MT entrou em Pendência Pós Termo de Adesão (PPTA) quando o projeto de estrutura vertical foi protocolado no COMAR (Comando de Aeronáutica), que solicitou detalhes de implantação. O projeto teve uma desobrigação indeferida, visando a necessidade de redução da altura da torre. Outros locais indicados não foram viáveis por questões de cobertura. Não há indicação de novo local.
	Fase 2	4217006	SC	São Ludgero	Em São Ludgero/SC o local habilitado inicialmente é invável devido ao proprietário privado e não há indicação de novo local.
Segunda estação	Fase 3	1101104	RO	Itaquilândia Oeste	Em Itaquilândia Oeste/RO no local habilitado inicialmente está prevista para construção do novo Fórum pela prefeitura, e não há indicação de novo local.
	Fase 1.4	3138609	MG	Lima Duarte (Conceição de Ibitipoca)	Em Lima Duarte (Conceição de Ibitipoca) o local habilitado inicialmente é invável e não há indicação de novo local.

Pendências restantes

- 53500.084824/2023-54
- Ministério das Comunicações desqualificou 04 (quatro) canais que estavam inicialmente habilitados para implantação dentro do Programa Digitaliza Brasil.

Código (PDB)	UF	Município	Nome EIRA (Digital)	Perfil da estação (PDB)	CANAL DIGITAL	Freq	TDS	Est. canal	Equipamento comprado	Equipamento implantado
2110708	MA	São Domingos do Maranhão	TV ITAPICURU/ITSA	50441967302	36	1.2	Sim	Sim	Não	Não
2801204	PA	Avea	PARÁ COMUNICAC0E1LTD4 - 04P	50441813312	13	1.1	Sim	Sim	Não	Não
2110303	MA	Santo Antônio dos Lopes	TV ITAPICURU/ITSA	50441808151	36	1.2	Sim	Sim	Não	Não
4206003	SC	Itaipava do Sul	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES/ITSA	50441200008	30	3	Sim	Não	Sim	Sim

Assim o apresentou a proposta de deliberação no slide abaixo reproduzido:

Proposta de Deliberação



- A desobrigação da EAD:
 - De instalar a infraestrutura nos cinco municípios com pendência de PPTA e de ativar os 16 canais destes municípios;
 - De instalar a infraestrutura da 2ª local da cidade de Lima Duarte (Conceição de Ibitipoca/MG) e de ativar o canal deste local;
 - De instalar os 4 canais desqualificados pelo MCOM.
- Sugestão: Anexar a lista de canais e municípios desqualificados, a ata desta reunião, de forma a homologação final das listas.

Fonseca de Aguiar

Em sendo aprovada a proposta, apresentou o quadro final do projeto:

Quadro Final



Fase	Municípios			Canais		
	PDB	Desobrigados	Qualificados para implantação	PDB	Desobrigados	Qualificados para implantação
1	1.050	33	1.017	4.511	432	4.079
2	344	14	330	1.650	287	1.363
3	244	39	205	1.108	305	803
4	12	1	11	37	1	36
Total	1650	87	1.563	7.306	1025	6.281
%	100%	5,27%	94,72%	100%	14,02%	85,97%

Fase 1 – AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN e SE
 Fase 2 – ES, PR, RJ, RS e SC
 Fase 3 – AC, AM, AP, GO, MS, MT, PA, RO, RR e TO
 Fase 4 – DF, PR e RS

Fonseca de Aguiar

O Sr. Oseias Fonseca de Aguiar passou a reportar informações sobre a Telesupervisão, informando que foi realizada uma consulta à Procuradoria sobre a possibilidade dessa contratação, considerando o encerramento da EAD, para saber quem ficaria com a responsabilidade do contrato e que assumiria o controle/acompanhamento dessa solução. A PFE, por sua vez, respondeu ao questionamento do GIRED por meio do Parecer reproduzido no slide abaixo:

Sistema de Telesupervisão



PARECER n.º 00520/2023/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 06/10/2023

"Diante do exposto, esta Procuradoria Federal Especializada órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União, opina:

...

b) Consoante informações apresentadas pela EAD ao GIRED, os projetos definidos no Edital de Licitação, bem como os projetos adicionais foram integralmente executados. Em sendo promovido o atesto do cumprimento de todos os projetos e compromissos que deveriam ser executados pela EAD, deve-se proceder ao encerramento de suas atividades, bem como do GIRED, em razão do esgotamento de suas atribuições;

c) Se a EAD e o GIRED já cumpriram todas as obrigações e projetos para os quais foram criados, o que, consoante consignado no Ofício nº 205/2023/SOR-ANATEL, será objeto de apreciação final pelo Conselho Diretor da Agência em breve, não há de se falar em prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços, cujo objeto é o fornecimento, transporte e serviços de instalação, integração, testes e ativação de sistemas de supervisão;

d) Pelo que se depreende dos autos, as infraestruturas relativas ao Projeto TV Digital foram entregues aos Municípios, não cabendo mais à EAD, após o cumprimento de suas obrigações, manter o contrato em comento ativo. Nesse contexto, trata-se de atribuição que, após o cumprimento de suas obrigações, inclusive, com o encerramento de suas atividades, não compete mais à EAD.

Sobre o relatório final de execução das atividades da EAD, o Sr. Oseias Fonseca de Aguiar informou que o GT-TVD, ao avaliar o seu conteúdo, propôs a aprovação do relatório no que tange ao Projeto Adicional TV Digital.

Por fim, o Sr. Oseias Fonseca de Aguiar apresentou um quadro resumo da deliberação proposta pelo GT-TVD, conforme o slide abaixo reproduzido:

Deliberação



- A desobrigação da EAD:
 - De instalar a infraestrutura nos cinco municípios com pendência de PPTA e de ativar os 16 canais destes municípios;
 - De instalar a infraestrutura da 2ª local da cidade de Lima Duarte (Conceição de Ibitipoca/MG) e de ativar o canal deste local;
 - De instalar os 4 canais desqualificados pelo MCOM.
- Anexar a lista de canais e municípios desqualificados, a ata desta reunião, de forma a homologação final das listas.

Concluída a apresentação, o Presidente do GIRED questionou aos membros do GIRED se possuíam alguma dúvida em relação ao que foi apresentado.

O Sr. Carlos Eduardo Neiva ressaltou que a Astral não teve acesso ao conteúdo do relatório final das atividades da EAD e do Parecer da Procuradoria reportado pelo Sr. Oseias Fonseca de Aguiar.

O **Presidente do GIRED**, em resposta, questionou o **Secretário Executivo do GIRED** quanto à circulação do relatório final das atividades da EAD, o qual informou que será divulgado tanto para os membros do GIRED quanto para o Ministério das Comunicações.

Não havendo manifestações e considerando que neste item não há deliberações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 5 da Pauta.

6. ITEM 5 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA DE DESOBRIGAÇÕES DE FAZER, POR PARTE DA EAD, PARA OS MUNICÍPIOS E CANAIS INVIÁVEIS POR PENDÊNCIAS.

O **Presidente do GIRED** questionou aos membros do GIRED se concordavam com a proposta de desobrigações de fazer por parte da EAD para os municípios e canais inviáveis por pendências, nos termos propostos nesta Reunião.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de desobrigações de fazer por parte da EAD para os municípios e canais inviáveis por pendências, nos termos propostos nesta Reunião.

Em seguida, o **Presidente do GIRED** passou para o item 6 da Pauta.

7. ITEM 6 DA PAUTA: INFORME DO GRUPO TÉCNICO FINANCEIRO (GT-F).

O **Presidente do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Felipe Roberto de Lima, Coordenador GT-F**, para que fizesse sua apresentação.

O **Sr. Felipe Roberto de Lima** cumprimentou, inicialmente, a todos e, em seguida, informou que o grupo se reuniu para realizar a sua 29ª Reunião no dia 16 de outubro de 2023, na qual foram debatidos os seguintes temas:

(i) A apresentação dos documentos financeiros e gerenciais em relação ao último trimestre, no qual destacou a informação relevante sobre o fluxo de caixa e projeção atualizada que demonstra o montante dos recursos disponíveis, havendo a expectativa de 380 milhões de saldo de recursos remanescente; e

(ii) A apresentação do relatório final das atividades da EAD, com parecer da auditoria independente, com data de corte no mês de agosto de 2023.

Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou aos membros do GIRED se possuíam alguma dúvida em relação ao que foi apresentado.

Não havendo manifestações e considerando que neste item não há deliberações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 7 da Pauta.

8. ITEM 7 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DOS ITENS 12.I, 12.IX, 12.X, 12.XII, 12.XVI E 12.XVII DO ANEXO II-B DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL E DOS PROJETOS ADICIONAIS.

O **Presidente do GIRED** informou que, conforme determinado na 87ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada no dia 28 de abril de 2023, a EAD, no dia 30 de setembro de 2023, anexou aos autos do Processo nº 53500.005543/2016-14 o relatório final de execução das atividades, relatório contábil e parecer formulado por auditoria independente, sob o SEI nº 10941661.

O **Presidente do GIRED** reportou ainda que os documentos foram apreciados pelos grupos técnicos do GIRED e, conforme apresentado por seus Coordenadores na presente Reunião Ordinária, questionou aos membros do GIRED se haveria dúvidas quanto ao atesto do cumprimento pela EAD das obrigações previstas nos itens 12.I, 12.IX, 12.X, 12.XII, 12.XVI E 12.XVII do Anexo II-B do Edital de Licitação nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL e dos projetos adicionais (Projeto de digitalização de retransmissoras analógicas e distribuição de kits de recepção digital e Projeto de Expansão da Infraestrutura de Comunicações na Região Amazônica por meio da Implantação de *Backbone* em Fibra Óptica).

À título de esclarecimento, o **Presidente do GIRED** fez a leitura dos itens das obrigações da EAD previstas no Edital nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL que são objeto do presente atesto são os seguintes:

12.I. Gerir e empenhar os recursos referidos no item 3, observando os princípios da economicidade, modicidade, eficiência, probidade administrativa e ética.

12.IX. Distribuir, sempre que necessário para a mitigação dos problemas de interferência prejudicial nos sistemas de recepção de TV e RTV, filtros de recepção de TV, bem como adotar outras técnicas de mitigação, quando necessário, conforme disposto no item 6 e subitens.

12.X. Interagir com a indústria visando assegurar a disponibilização, em todo o território nacional, dos filtros, dos Conversores de TV Digital Terrestres e demais equipamentos destinados à mitigação de interferências prejudiciais e também dos equipamentos e infraestrutura de radiodifusão necessários ao ressarcimento de que trata o item 4 e subitens para execução destas atividades nos prazos estabelecidos.

12.XII. Acompanhar a implantação das redes de SMP utilizando a faixa de 700 MHz, conforme cronograma disposto no item 18, e analisar, para avaliação do Grupo de que trata o item 14, a viabilidade técnica para antecipação deste prazo.

12.XVI. Fornecer informações à Agência, conforme definição do Grupo de que trata o item 14.

12.XVII. Cumprir o integralmente o planejamento e o cronograma, entre outras determinações do Grupo de que trata o item 14.

O **Presidente do GIRED**, passou a palavra ao **Sr. Wilson Diniz Wellisch** que passou a proferir o seu voto, ressaltando que o entendimento do Ministério das Comunicações é que, no presente momento, não se mostra possível deliberar sobre o cumprimento de todos os itens editalícios apontados, especialmente, em razão de a reunião do GT-F, na qual foram apresentados os dados financeiros atualizados da entidade e o relatório da Consultoria Externa Independente, foi realizada ontem, não tendo havido tempo hábil para apreciação das informações reportadas.

Nesse sentido, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** afirma que a posição do Ministério das Comunicações é pela possibilidade de realização do ateste de cumprimento do seguinte subitem do item 12 do Anexo II-B do Edital:

XII. Acompanhar a implantação das redes de SMP utilizando a faixa de 700 MHz, conforme cronograma disposto no item 18, e analisar, para avaliação do Grupo de que trata o item 14, a viabilidade técnica para antecipação deste prazo.

Em seguida, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** manifestou que o Ministério das Comunicações entende ser possível o ateste em relação à conclusão do projeto adicional TV Digital, sem prejuízo da possibilidade de aprovação de novos projetos na forma da Portaria nº 10.764, de 16/10/2023.

Neste contexto, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** manifestou que, com relação ao subitem I do item 12, qual seja, "Gerir e empenhar os recursos referidos no item 3, observando os princípios da economicidade, modicidade, eficiência, probidade administrativa e ética", seria possível dar o ateste parcial, sobre os recursos aplicados para cumprir as obrigações executadas até o presente momento. Todavia, ressaltou que deve ser mantido o acompanhamento por este Grupo da gestão dos recursos na execução de novos projetos adicionais, nos termos da supracitada Portaria ministerial. Devendo, entretanto, ser

ressaltado que, tendo em vista o relatório dos dados financeiros atualizados da entidade e o relatório da Consultoria Externa Independente só terem sido apresentados ontem, não houve tempo suficiente para sua análise pormenorizada, devendo esse fato ser avaliado pelo Conselho Diretor da Agência.

De maneira semelhante, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** propôs o ateste de conclusão do Projeto Norte Conectado, desde que de forma condicionada à resolução dos problemas relatados na presente Reunião Ordinária.

Por seu turno, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** ressaltou que, tendo em vista a necessidade de continuidade de realização de atividades pela EAD, por meio da eventual aprovação de novos projetos adicionais, não seria possível, neste momento, atestar o cumprimento das seguintes obrigações editalícias, previstas no item 12 do Anexo II-B do Edital:

IX. Distribuir, sempre que necessário para a mitigação dos problemas de interferência prejudicial nos sistemas de recepção de TV e RTV, filtros de recepção de TV, bem como adotar outras técnicas de mitigação, quando necessário, conforme disposto no item 6 e subitens.

X. Interagir com a indústria visando assegurar a disponibilização, em todo o território nacional, dos filtros, dos Conversores de TV Digital Terrestres e demais equipamentos destinados à mitigação de interferências prejudiciais e também dos equipamentos e infraestrutura de radiodifusão necessários ao ressarcimento de que trata o item 4 e subitens para execução destas atividades nos prazos estabelecidos.

XVI. Fornecer informações à Agência, conforme definição do Grupo de que trata o item 14.

XVII. Cumprir o integralmente o planejamento e o cronograma, entre outras determinações do Grupo de que trata o item 14.

Ato contínuo, o **Presidente do GIRED** solicitou manifestação do **Sr. Antônio Carlos Martelletto** quanto à manifestação do **Sr. Wilson Diniz Wellisch** acerca do Projeto Norte Conectado que, por sua vez, informou que os contornos necessários ao projeto estão dentro das projeções financeiras previstas pela EAD.

O **Presidente do GIRED** manifestou-se bastante sensível às preocupações do Ministério das Comunicações, contudo manterá sua posição pelo ateste pela EAD das obrigações editalícias e dos projetos adicionais, cuja deliberação será do Conselho Diretor da Anatel, por meio de Matéria a ser submetida pelo GIRED a esse órgão colegiado e, em seguida, colocou o assunto em deliberação aos membros do GIRED.

O **Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia** manifestou o seu voto em alinhamento à posição do Ministério das Comunicações em linha com a política pública recentemente divulgada, na data de ontem e, assim, propôs que seja dada quitação de todas as obrigações até a presente data, ressalvadas as que estejam em conflito com a eventual continuidade da EAD, em razão da publicação da Portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023.

A **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros** manifestou seu voto pela necessidade de ateste das obrigações pela EAD em relação às obrigações editalícias, bem como daquelas oriundas dos projetos adicionais cumpridas pela entidade até a presente data.

O **Sr. Marcus Vinícius Brunetti** manifestou seu de acordo com o voto proferido pela **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros** e pelo **Presidente do GIRED**, ressaltando que o ateste das obrigações não enseja a finalização das atividades da EAD.

A **Sra. Margaret de Almeida Cadête Moonsammy** acompanhou o voto proferido pela **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros** e pelo **Presidente do GIRED**.

O **Sr. João Camilo Junior** acompanhou o voto e as palavras do **Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia**.

O **Sr. Marcelo Concolato Mejias** acompanhou o voto do **Presidente GIRED** ressaltando a necessidade de quitação das obrigações executadas de maneira completa até a presente data, sendo que a partir da publicação da nova política pública, na Portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023, o Conselho Diretor desta Agência deverá delinear os contornos necessários acerca da continuidade da EAD para a execução das atividades descritas na referida Portaria.

A **Sra. Ana Eliza** manifestou-se no sentido de dar quitação das obrigações até a presente data, contudo, diante da nova política pública divulgada na data de ontem, a manutenção da EAD passa a ser importante e deverá ser refletida sobre a forma como será dada a sua continuidade com vistas ao atendimento da Portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023.

O **Sr. Luiz Abrahao** manifestou-se a favor pela quitação das obrigações efetivamente atendidas, desde que não representem óbice à manutenção da EAD e à implementação da nova política pública publicada pelo Ministério das Comunicações na data de ontem.

Não havendo mais manifestações o **Presidente do GIRED** ressaltou que, com base no artigo 11 do Regimento Interno do GIRED em vigor, que determina que em caso de divergência prevalecerá a posição do Presidente, nas matérias de competência da Anatel e declarou que restou atestado o cumprimento pela EAD das obrigações previstas nos itens 12.I, 12.IX, 12.X, 12.XII, 12.XVI E 12.XVII do Anexo II-B do Edital de Licitação nº 2/2014-SOR/SPR/CD-ANATEL e dos projetos adicionais, nos termos apresentados pelos Coordenadores dos grupos técnicos na presente Reunião Ordinária. Solicitou, ainda, que a Secretária do GIRED que registre a decisão na Ata da presente reunião.

O **Sr. Wilson Diniz Wellisch** manifestou que, em razão da competência do Ministério das Comunicações para definição de políticas públicas e da publicação da Portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023, a matéria em deliberação é de competência do Ministério das Comunicações e, portanto, deverá prevalecer a posição daquela pasta ministerial.

O **Presidente do GIRED** manifestou discordância em relação à posição do **Sr. Wilson Diniz Wellisch** e lembrou aos presentes que, em relação à competência para tomada de decisão, a decisão sobre a aprovação dos Projetos Adicionais, sobre a definição do cronograma e sobre a distribuição dos recursos foi tomada pelo Conselho Diretor da Agência, conforme previsto no item 7 do Anexo II-B do Edital de Licitação nº 2/2014 da Anatel. Dessa forma, eventual discussão sobre os Projetos Adicionais aprovados deve ser, de igual forma, decidida pela Agência, segundo suas competências legais e regimentais, não havendo dúvidas quanto à legitimidade do Presidente do GIRED e do Conselho Diretor da ANATEL para a tomada de decisão com relação às questões em apreço.

Art. 11. As deliberações do GIRED serão tomadas por consenso e, em caso de divergência, prevalecerá o voto do Presidente do GIRED, nos assuntos de competência da Anatel, ou do Representante do Ministério das Comunicações, quando matéria de competência do mencionado Ministério.

Ao final, o **Presidente do GIRED** frisou que a deliberação realizada não desconsiderou quaisquer políticas públicas instituídas pelo Ministério das Comunicações, inclusive aquelas recentemente publicadas na Portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023.

O **Sr. Carlos Eduardo Neiva** solicitou o registro em Ata da posição da ASTRAL nos termos do voto do Ministério das Comunicações, frisando ainda a importância da política pública de manutenção das estações do Programa Digitaliza Brasil, instituída pela portaria 10.764/2023.

Em seguida, o **Presidente do GIRED** passou para o item 8 da Pauta.

9. ITEM 8 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Presidente do GIRED**, questionou aos presentes se haveria ajustes em relação à minuta de Ata circulada na presente Reunião Ordinária.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED**, declarou aprovada a Ata da 92ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2023.

Em seguida, o Presidente do GIRED passou para o item 9 da Pauta.

10. **ITEM 9 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.**

O **Presidente do GIRED** questionou aos membros do GIRED presentes se possuíam algum assunto que quisessem tratar na presente Reunião.

Não havendo mais manifestações e considerando que neste item não há deliberações, o **Presidente do GIRED** declarou encerrada a 92ª Reunião Ordinária do GIRED.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Brunetti, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **João Camilo Júnior, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Concolato Mejias, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 30/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Conselheiro**, em 31/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do Grupo**, em 30/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Abrahao, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11009344** e o código CRC **66C46DC4**.